



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Educação APOENA

**EMENTA:** Autoriza o Centro de Educação APOENA, nesta capital, a ministrar a Especialização Técnica de Nível Médio em Gerenciamento, Planejamento e Orçamento de Obras na Construção Civil – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2018.

**RELATOR:** José Nelson Arruda Filho

**SPU Nº:** 1484543/2014

**PARECER:** 0419/2016

**APROVADO EM:** 29.02.2016

### I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação APOENA, instituição situada na Rua Princesa Isabel, 1533, Bairro Farias Brito, CEP: 60.015-060, nesta capital, mediante o Processo Protocolizado sob o nº 1484543/2014, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ministrar a Especialização Técnica de Nível Médio em Gerenciamento, Planejamento e Orçamento de Obras na Construção Civil- Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

O Centro de Educação APOENA é uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12556037/0001-80, Censo Escolar 23270233, e é mantida pelo Instituto Pacoti de Educação.

O Plano de Curso apresentado estrutura-se em conformidade com o que determina a Resolução nº 413/2006/CEE, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do estado do Ceará. O curso prevê a oferta de uma turma com quarenta alunos.

A organização curricular encontra-se estruturada em três Módulos, com uma carga horária de trezentas horas, acrescida a essa jornada mais noventa, destinadas ao Estágio Supervisionado, totalizando 390 horas. O estágio Supervisionado será obrigatório e coordenado pela Professora Elaine Carneiro Miranda, coordenadora do curso. São supervisores de estágio: Francisca Regiane de Lima Pinto Barbosa, João Thomás Lima Sales e Eulário José do Lago Costa.

As atividades destinadas aos estágios ocorrerão nas empresas a seguir: Estágio de Integração Estudantil LTDA – ICE; Construtora Sumaré LTDA e Normatel Engenharia.

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, de acordo com o exposto no Art. 23 da Resolução do CEE nº 413/2006.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0419/2016

O corpo docente é composto por oito professores, todos com autorização temporária, expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Documentos apresentados a este CEE:

- Ofício encaminhado ao Presidente deste Conselho;
- comprovação de registro do Plano de Curso no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos – SISTEC;
- convênios para fins de estágio supervisionado;
- comprovante da graduação dos coordenadores;
- comprovante das habilitações específicas ou das autorizações temporárias do corpo docente;
- Projeto Político-pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano de Curso.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade de Ana Lúcia Medeiros de Abreu, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº8022. Pela secretaria escolar responde Katiana Oliveira Lima, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº AAA-026299/ SECITECE.

**Matriz Curricular**

Componentes Curriculares		Carga Horária
Módulo I	1 Técnicas de liderança na gestão de pessoas	20
	2 Normas contratuais e legislação na construção civil	20
	3 Gestão da qualidade e produtividade na construção civil	20
	4 Técnicas planejamento na construção civil	20
	5 Estágio supervisionado I	30
<b>Subtotal</b>		<b>110</b>
Módulo II	6 Tecnologia das construções e suas inovações na construção civil	30
	7 Logística na construção civil	20
	8 Gerenciamento de obra na construção civil	30
	9 Estágio supervisionado II	30
<b>Subtotal</b>		<b>110</b>



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0419/2016

Módulo III	10	Planejamento de obras	40
	11	Planejamento de projetos e custos	40
	12	Orçamento e custos de obras	40
	13	Metologia da pesquisa científica	20
	14	Estágio supervisionado III	30
<b>Subtotal</b>			<b>170</b>
<b>Total Geral</b>			<b>390</b>

O especialista-avaliador Professor Jorge Luís de Lima Maciel, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Produção, fora designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 089/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07 de Agosto de 2015, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Educação APOENA.

De acordo com o especialista-avaliador o objetivo do curso é o aprofundamento de estudos ou a complementação de uma habilitação técnica de nível médio, devendo propiciar o domínio de novas competências para a consolidação do técnico no mercado de trabalho, bem como, o aperfeiçoamento de graduados em áreas ligadas à edificação, objetivando, assim, o atendimento eficiente e eficaz nas empresas da indústria da construção civil.

O curso está organizado em três Módulos sequenciais e articulados, equivalentes a 390 horas, sendo trezentas de teoria/prática e noventa de estágio supervisionado, com terminalidade profissional na conclusão dos três Módulos.

O Plano de Curso refere-se aos "Critérios de Avaliação" de forma consistente, especificando os tipos e formas de avaliação a serem aplicadas, inclusive as condições consideradas para que o educando seja promovido ao final de cada disciplina. Será considerado promovido o educando que ao final de cada componente curricular apresentar média igual ou superior a 6,0(seis) e frequência mínima de 75%.

O Plano de Curso contempla os instrumentos documentais que serão utilizados nas referidas etapas do Plano de Estágio Supervisionado, ou seja: Planejamento, Acompanhamento e avaliação. Esse Plano obedece à seguinte estrutura: Justificativa e Objetivos, Requisitos de Acessos, Perfil Profissional de Conclusão, Matriz Curricular/Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios de Avaliação, Instalações e equipamento, Acervo Bibliográfico, Pessoal Docente e Técnico administrativo, Certificados e Diplomas e Anexos.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0419/2016

Considerando a relação dos docentes com suas respectivas titulações, embora os referidos profissionais apresentem conhecimento e titulação pertinentes às disciplinas que ministrarão, verifica-se que os doze componentes curriculares serão ministrados por cinco docentes. A professora Francisca Regina de Lima Pinto está responsável por seis disciplinas, inclusive o Estágio Supervisionado. Recomenda-se, portanto, redefinir o "Quadro de Docente", considerando também, não sobrecarregar alguns professores.

A edificação conta com: três pavimentos(térreo mais dois andares), recepção, diretoria, coordenação, secretaria, salas de aula, sala de professores, biblioteca, laboratórios, banheiros adaptados, auditório e estacionamento para veículos. Conta, ainda, com dois laboratórios de informática e um laboratório específico, utilizados nas aulas práticas.

A Instituição possui um acervo bibliográfico específico para o curso, devidamente tombado. Porém, não atende à relação mínima exigida de "um exemplar de título básico de cada disciplina para cada dez alunos". Ressalta-se que essa Instituição ainda não elaborou o material didático a ser disponibilizado para seus discentes, contemplando: as competências, habilidades e atitudes pertinentes a cada disciplina e exigidas no projeto pedagógico.

O sistema de acesso, de empréstimo e reserva será realizado manualmente, mediante a ferramenta informatizada "SISBIB" (versão limitada), sendo operacionalizada por profissionais em horários compatíveis ao funcionamento do curso. Embora a Instituição possua acervo bibliográfico específico, faz-se necessário adequá-lo ao número de discente pretendido.

Os recursos audiovisuais são de boa qualidade, inclusive, todas as salas de aula possuem projetor multimídia e sinal de internet.

A Instituição apresenta os "itens básicos" de acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais, inclusive em seu Projeto Institucional de Educação a Distância compromete-se a atender "às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida", possibilitando, assim, o acesso/deslocamento dos mesmos para os ambientes internos (ex: rampas e banheiros).

### Resumo das Informações

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Não se fez presente



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0419/2016

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	Excelente
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Regular
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório favorável do especialista/avaliador, o nosso voto é no sentido de que se autorize o Centro de Educação APOENA, nesta capital, a ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gerenciamento, Planejamento e Orçamento de Obras na Construção Civil - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na sua sede, na Rua Princesa Isabel, 1533, Bairro Farias Brito, CEP: 60.015-060, nesta capital, até 31 de dezembro de 2018, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.

Fazemos as seguintes recomendações, que deverão ser cumpridas e apresentadas a este CEE, por ocasião de eventual pedido de autorização de funcionamento do curso.

1. adequar o acervo bibliográfico específico do curso ao número de discentes pretendido, pois o mesmo não atende à relação mínima exigida de " Um exemplar de título básico por disciplina para cada dez alunos";
2. elaborar o material didático a ser disponibilizado aos discentes, contemplando: as competências, habilidades e atitudes pertinentes a cada disciplina e exigidas no projeto pedagógico;
3. adequar o ambiente e estrutura física da biblioteca ao número de educandos



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0419/2016

- pretendido, disponibilizando salas para trabalhos em grupos e melhorar a iluminação e ventilação;
4. viabilizar a implantação de ferramenta que possibilite o Sistema de Acesso, de Empréstimo e Reserva, pois apesar de possuir um programa eletrônico específico (SISBIB), encontra-se numa versão limitada que não permite a realização de empréstimo;
  5. renomear os professores a serem responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos estágios, pois os atuais João Thomas Lima Sales e Eulário José do Lago Costa, deixaram de integrar o quadro de docentes atualizado e apresentado quando da visita do especialista a essa Instituição;
  6. rever a composição do quadro de docente atualizado, considerando suas respectivas titulações e cargas horárias.

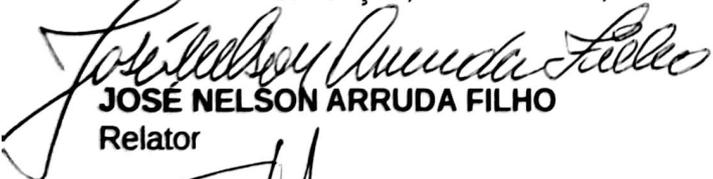
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

#### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

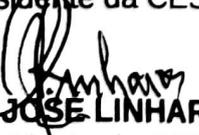
Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de Fevereiro de 2016.

  
**JOSE NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

  
**Pe. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE